

136	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	AZUL	9C2KC2210KR024403	KC22E1K024407	3.758,00
137	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1440A0008721	E3F9E-008723	1.199,00
138	HONDA/CG 125 CARGO KS	2013/2013	AMARELA	9C2JC4130DR017006	JC41E3D017006	2.296,00
139	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R123187	KC08E15123187	2.070,00
140	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	9C2KC2500RR105054	KC25E0R106005	4.086,00
141	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	9C2KC2200RR515200	KC22E0R515001	4.402,00
142	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR080841	KC22E0G080878	3.151,00
143	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3110J0016364	G3G2E-044163	2.864,00
144	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2024/2025	ROXA	9C6RG3850S0063168	G3F7E-126630	4.187,00
145	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR159274	KC22E0J159314	3.245,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
149	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R790576	JC30E78790576	1.921,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
36	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2004/2004	PRATA	9BWEB05X34P106693	BJF503372	9.121,00
38	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER021904	JC48E2E021904	2.922,00
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R043330	MC35E-8043330	2.316,00
41	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR112881	KC22E0J112911	3.245,00
42	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	9C2HA07104R023347	HA07E14023347	1.812,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
35	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	BRANCA	9BD15804AD6852193	146E10111570320	6.187,00
39	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	9C2KC1680FR601389	KC16E8F601389	3.227,00
146	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	9C2HA07001R041428	HA07E-1041428	1.340,00
147	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	9C2KC2200JR117662	KC22E0J117670	3.245,00
148	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR025989	JC25E-W025989	1.531,00
150	JTA-SUZUKI/GS120	2016/2017	PRETA	9CDNE43DJHM102871	E468-BR102871	1.596,00
151	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	9C2JC4830FR086776	JC48E3F086776	3.222,00
152	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	CINZA	9C2KC1650CR534734	KC16E5C534734	2.996,00
153	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0004726	G3G2E-045323	3.177,00
154	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHO	9C2JC7000HR415045	JC70E0H415059	2.837,00
155	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R251781	HA07E-1251781	1.340,00
156	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	9C2HA0700YR026759	HA07E-Y026759	1.308,00
157	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090063580	E3D1E-063642	1.608,00
158	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR233390	HA07EY233390	1.308,00
159	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	9C2HA07101R229052	HA07E-1229052	1.340,00
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0048063	E3G9E-048051	1.734,00
161	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R039235	KC08E55039235	2.125,00
162	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R087260	KC08E28087260	2.754,00
163	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R813172	JA04E16R03729	1.975,00
164	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R505396	JC41E19505396	2.072,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
26	FIAT/UNO MILLE SX	9BD146048V5955362	POSSÍVEL REMARCAÇÃO DE CHASSI
91	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	9C6DG2550J0010549	S/1º EMPLACAMENTO
94	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200SR278971	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000149****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Terenos – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21**Endereço eletrônico:** www.marcaleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 16/03/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/03/2026 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 72 lotes de veículos, sendo 66 motocicletas e 59 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000149 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, CORUMBA/MS, IVINHEMA/MS, JARDIM/MS, MARACAJU/MS, NOVA ANDRADINA/MS, TEREZINOPOLIS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 10/12/2025, 0 de 17/02/2026, 0 de 19/01/2026, 0 de 20/01/2026, 0 de 22/10/2025, 10133 de 31/03/2020, 11063 de 31/01/2023, 11089 de 01/03/2022, 11354 de 18/12/2023, 9466 de 07/08/2017 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.marcaleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **16/03/2026**, com encerramento previsto para as 14:00hrs do dia **30/03/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **24, 25 e 26 de março de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,**

segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 13/04/2026 ao dia 17/04/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135,

contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000149.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	CINZA	5296487	561,00
003	GM/MERIVA MAXX	2007/2007	PRATA	N20020707	561,00
004	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	646,00
005	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	470,00
006	GM/MONZA SL/E EFI	1992/1992	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	766,00
007	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2010/2011	PRETA	SM9AB8101132	1.168,00
008	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	BRANCA	CCNB20158	1.409,00
009	FIAT/PALIO EL	1996/1996	CINZA	178A50114620413	443,00
010	FORD/FIESTA CLX	1996/1996	LARANJA	J4ETD16153	260,00
011	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	SMRBB318502	999,00
012	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	VERDE	INSERVIVEL	502,00
013	GM/OMEGA CD	1994/1995	AZUL	C41GE31001563	1.758,00
014	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	2002/2002	PRATA	INSERVIVEL	1.526,00
015	VW/GOL 1000	1995/1995	AZUL	INSERVIVEL	444,00
016	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	2011/2012	PRATA	10DBSS0176670	1.290,00
017	VW/PARATI CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	UNF048591	696,00
018	FORD/BELINA II GL	1986/1986	CINZA	503161	223,00
019	AUDI/A3 1.6	1999/1999	PRATA	AKL427334	754,00
020	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2009/2010	PRETA	QF9A-A8006761	1.323,00
021	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	AFZ577135	596,00
022	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	4013920	406,00
023	HONDA/CIVIC LXS	2006/2007	BRANCA	R18A172110569	2.055,00
024	GM/KADETT SL/E EFI	1991/1992	CINZA	B18NZ31002825	346,00
025	FIAT/UNO CS IE	1993/1993	VERMELHO	3780823	373,00
026	FIAT/UNO S	1987/1988	BRANCA	INSERVIVEL	213,00
027	VW/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	040555	436,00
028	FIAT/PALIO ELX	1999/2000	VERDE	178A30115791495	484,00
029	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	2011/2012	MARROM	F4FABH011465	484,00
030	VW/GOLF 2.0	2002/2003	PRATA	BER016535	1.231,00
031	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	146A07016285005	561,00
032	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	2005/2006	PRATA	10DBTX0003000	561,00
033	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2004	PRETA	INSERVIVEL	408,00
034	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	AFZ473737	567,00
035	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	INSERVIVEL	381,00
036	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	1990/1990	VERDE	7529476	376,00
037	I/VW GOLF GLX	1995/1995	PRATA	INSERVIVEL	994,00
038	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	AFR407268	638,00
039	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERDE	INSERVIVEL	406,00
040	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	INSERVIVEL	406,00
041	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2011/2012	PRETA	CCP311510	1.302,00
042	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	146A70115634381	439,00
043	I/LR EVOQUE DYNAMIC P5D	2011/2012	CINZA	041111051235204PT	6.122,00
044	FIAT/UNO CS	1989/1989	AZUL	INSERVIVEL	282,00
045	VW/SANTANA GL 2000 I	1994/1994	BEGE	UQC017529	496,00
046	FIAT/PALIO ED	1998/1998	VERMELHO	*178A3011*5369158*	409,00
047	FORD/FIESTA	1997/1997	LARANJA	C4AV117652	302,00

048	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	146C40113977049	424,00
049	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	NM0028404	429,00
050	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	3543830	399,00
051	FORD/FIESTA GL	2000/2001	BRANCA	C4E1350205	382,00
052	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ499450	581,00
055	FORD/CARGO 815 E	2007/2007	PRATA	INSERVIVEL	8.017,00
056	GM/MONZA SL E 2.0	1987/1987	AMARELA	20YVH-31038651	357,00
058	GM/ASTRA GL	2000/2000	PRATA	NJ0054104	764,00
060	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E2Y029925	399,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1222991	268,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	388,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W226174	314,00
061	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	KC16E8D009104	615,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	368,00
061	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-186728	319,00
061	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	331,00
062	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	331,00
062	HONDA/BIZ 125	2021/2021	MARROM	JC48E3M098610	778,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15018103	363,00
062	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2012/2013	PRATA	F4D5-BR408571	351,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E3D1E-082257	288,00
063	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	E3D1E-039238	319,00
063	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	368,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77088682	394,00
063	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	E308E011337	159,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	INSERVIVEL	405,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E7-7231005	359,00
064	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78199240	405,00
064	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	E338E077982	272,00
064	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	KC22E1L030593	753,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	JC30E14083732	386,00
065	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A053814	574,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13026307	367,00
065	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B583012	556,00
065	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B325537	522,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-135662	279,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E036968	288,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	INSERVIVEL	301,00
066	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	E382E-151690	301,00
066	HONDA/BIZ EX	2024/2025	BRANCA	JC96E1S051292	778,00
067	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	E382E-111340	301,00
067	HONDA/CB 300R	2011/2012	AZUL	NC43E1C008098	593,00
067	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	MC35E-8041687	307,00
067	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	KC08E1-5048120	368,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	E3C8E-062907	424,00
068	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	INSERVIVEL	272,00
068	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HA07E-3056876	323,00
068	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	E308E078289	236,00
068	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	CINZA	KC08E1-8103238	385,00
068	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	INSERVIVEL	386,00
069	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E1029548	268,00
069	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	AZUL	F466BR120376	283,00
069	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18149047	465,00
069	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	299,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HA07E1209942	262,00
072	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B748306	438,00
072	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K104507	677,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
059	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	2000/2000	BRANCA	6061215	526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
072	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25E-X022311	314,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
057	VW/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	436,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO S IE	1993/1993	CINZA	146B80113691485	365,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HA07E-Y249715	262,00
060	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E2-3008678	268,00
072	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	INSERVIVEL	300,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	VW/SANTANA	1997/1998	VERMELHO	UDE017215	841,00
054	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	UNC137959	781,00
070	HONDA/CG 125	1981/1982	VERMELHO	INSERVIVEL	207,00

070	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	INSERVIVEL	165,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78522462	405,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	JC30E12155459	367,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	INSERVIVEL	358,00
071	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A165256	522,00
071	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23154532	390,00
071	HONDA/NX 200	2000/2001	VERMELHO	MD27E1001514	382,00
071	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B522107	438,00
071	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	INSERVIVEL	307,00
072	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	KC22E1N082599	855,00
072	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	KC22E0K022376	649,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
064	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	PRETA	JC30E24627302	401,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000157

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Ivinhema, Maracaju, Nova Andradina – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems nº 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 16/03/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/03/2026 – 14h00 (horário de Brasília)

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº.644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 54 motocicletas, 15 automóveis, com aproximadamente 22.270,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrان.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 99991-1605 (WhatsApp) e (67) 4042-2179.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS